

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 239/2022**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 239/2022**Constituição do Crédito Tributário**

Contribuinte: CARLOS ALBERTO RETAMERO FLOR										
Endereço: RUA FRANCISCO HENRIQUE DE SOUZA		Fone: (22) 997485380								
Bairro: CENTRO	Município: APERIBÉ-RJ									
CMC: -----	Profissão: -----	CPF: 000.836.287-46								
Lançamento: LANÇAMENTO DE REMEMBRAMENTO DE ÁREAS DE TERRAS 003/2022	Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO								
<p>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:</p> <p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Desmembramento de Área de Terra, nos termos do artigo 357A, Tabela XX da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal: Aprovação de Projeto de Remembramento e Averbação de área dos imóveis localizados na Rua L (Loteamento Lannes), snº, Lotes 125 e 126, Aperibé-RJ, inscritos nesta municipalidade sob nº 00.005.688, matrícula nº 001.007.009.0038.001 e 00.005.689, matrícula 001.007.0009.0050.001, perfazendo um total de área de terreno de 659,40 m², conforme cadastro fls. 04/05 e 14.</p> <p>O imóvel é de propriedade de Carlos Alberto Retamero Flor, conforme Contrato de Compra e Venda, fls. 07/10. A responsável técnica pelo projeto é Priscila Rocha Ferreira, CAU: 213467-5, RRT – Registro de Responsabilidade Técnica: 0000009267121, conforme fls. 11.</p> <p>O lançamento foi feito com base nas documentações apresentadas pelo contribuinte, relatório de vistoria da fiscalização de obras e despacho do responsável pela aprovação do projeto de remembramento, memorial descritivo, fls. 02/20 e conforme prevê o Art. 562, 1º§ e Art. 563 do CTMA.</p> <p>Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p>										
<p>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:</p> <table border="0"> <tr> <td>T.S.E Aprovação de Projeto de Remembramento</td> <td align="right">144,89</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Averbação de Metragem de Terreno</td> <td align="right">27,17</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Guias e carnês</td> <td align="right">9,06</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td align="right">181,12</td> </tr> </table>			T.S.E Aprovação de Projeto de Remembramento	144,89	T.S.E Averbação de Metragem de Terreno	27,17	T.S.E Guias e carnês	9,06	Total Geral	181,12
T.S.E Aprovação de Projeto de Remembramento	144,89									
T.S.E Averbação de Metragem de Terreno	27,17									
T.S.E Guias e carnês	9,06									
Total Geral	181,12									
<p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Credito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p>										
Aperibé, 30 de agosto de 2022.										
Autoridade Fiscal:										
LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA										
Diretora de Divisão de Fiscalização										
Mat. 5268										
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos										
Assinatura Responsável	CPF	Data								

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:919B4B61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/11/2022. Edição 3262

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>